

## CAMPEONATOS DISTRITAIS

### YEARLINGS 2019

#### ««REGULAMENTO»»

**1 – ORGANIZAÇÃO** - A organização dos Campeonatos Distritais Yearlings 2019 compete à Associação Columbófila do Distrito de Aveiro, com a colaboração das Coletividades nela filiadas.

**2- PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÕES** - É conferido o direito à participação nos Campeonatos Distritais Yearlings 2019 a todos os Columbófilos que encestem numa das Coletividades filiadas na ACDA. A formalização de tal direito é da responsabilidade das Coletividades, considerando-se que, a inscrição dos Columbófilos, é consequência automática do cumprimento, por parte das Coletividades, do preceituado neste regulamento. A inscrição é gratuita devendo ainda considerar-se:

2.1- Os Campeonatos Distritais Yearlings 2019 disputar-se-ão apenas na modalidade de Campeonato do Pombo, e apurarão os melhores voadores com anilha do ano de 2018;

2.2 – Contarão para os Campeonatos Distritais Yearlings 2019 os 4 últimos concursos da especialidade de Velocidade do calendário oficial, mais as cinco provas definidas para Yearlings no mesmo calendário (06 Abril, 20 Abril, 04 Maio, 18 Maio e 01 Junho de 2019);

2.3 – No caso da não realização, por motivos de força maior, de uma prova, os Campeonatos Distritais Yearlings 2019 serão apurados com as pontuações das provas realizadas;

2.4 – Na elaboração das suas classificações as coletividades utilizarão obrigatoriamente o Programa Informático Sistema GPC da Pomor (no programa Yearlings), que foi disponibilizado pela ACDA;

2.5 – A organização pode a todo o momento solicitar, a qualquer uma das Coletividades participantes, o fornecimento de informação / documentação ou dados relacionados com o processo classificativo de cada concurso;

2.6 – Após o acto de encestamento, as Coletividades são obrigadas a apurar o total de yearlings encestados por columbófilo. Esta informação é obrigatoriamente transmitida ao Delegado do camião no acto de carregamento das caixas, através de impresso expressamente destinado a esse fim e a fornecer pela ACDA;

2.7 – O não cumprimento por parte de uma coletividade do disposto nos números 2.5 e/ou 2.6, implica a não consideração dos respectivos resultados na prova ou provas em causa.

**3 – LIMITE DE POMBOS POR COLUMBÓFILO** - Nas 4 últimas provas do calendário oficial de velocidade os columbófilos competirão, para efeitos dos Campeonatos Distritais Yearlings 2019, com todos os pombos de anilha de 2018 que encestarem. Nos concursos especialmente realizados para Yearlings, que terão lugar nos dias 06 Abril, 20 Abril, 04 Maio, 18 Maio e 01 Junho de 2019, os columbófilos ficarão limitados ao encestamento das quantidades indicadas pela ACDA.

**4 – CLASSIFICAÇÃO** - Nas 4 últimas provas do calendário oficial de velocidade, a ACDA elaborará as classificações dos Campeonatos Distritais Yearlings 2019 a partir dos elementos disponibilizados pelas coletividades para efeitos dos Campeonatos Distritais de Velocidade. Nas provas de 06 Abril, 20 Abril, 04 Maio, 18 Maio e 01 Junho de 2019 as Coletividades procederão internamente à elaboração de um mapa classificativo enviando posteriormente os elementos para a ACDA. Serão apurados os melhores Yearlings por Setor e por Zona.

**5 – PRÉMIOS** - Serão atribuídos prémios aos 3 melhores Yearlings de cada setor. • Anilha de Ouro, Filigrana e Prata e Diplomas aos 3 melhores de cada Zona. Serão atribuídos prémios monetários extras (vales) nas provas do dia 06 Abril, 20 Abril, 04 Maio, 18 Maio e 01 Junho de 2019, no valor total de €5.875,00 (ver anexo este regulamento). Serão ainda atribuídos às coletividades valores a título de compensação pela efetiva participação **EM TODAS** as provas (tarefas de encestamento e carregamento, elaboração classificações, etc....) no valor total de € 10.460.86, conforme listagem a distribuir oportunamente.

NOTA: A ACDA reserva-se no direito de não entregar os troféus aos premiados que não compareçam no ato de distribuição de prémios.

**6 – CASOS OMISSOS** - As situações não contempladas no presente Regulamento serão resolvidas pela organização nos termos do Regulamento Desportivo Nacional.